

PORTARIA Nº. 11.435/2017

Redesigna Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria nº. 11.160/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Elis Nadir Godinho Pires – Presidente
- Maria Emilia Dias Ribeiro – Membro
- Fernanda Fonseca Rodrigues – Membro
- Stefania Pompeu – Suplente

Art. 2º. – A servidora Elis Nadir Godinho Pires fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5º. – Fica revogada a Portaria nº. 11.160/2017.

Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 de outubro de 2017

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal